



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 508/2019 São Luís, 01 de julho de 2019.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 511/2019, de 2 de julho de 2019](#)).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3982/2019,

R E S O L V E

Prorrogar a cessão da servidora FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, Matrícula nº 3081648, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de continuar a exercer Função Comissionada (FC-02) naquele Tribunal, por prazo indeterminado, com ônus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 1º de julho de 2019. (redação dada pela [Portaria GP Nº 511/2019, de 2 de julho de 2019](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO